

MATR N°

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA		CADASTRO MUNICIPAL	
MATRÍCULA N° 41.453	FICHA N° 1	CNS n° 11.965-1	
PIRASSUNUNGA		15 DE	Agosto DE 2018

IMÓVEL. Um lote de terreno sob nº 02 da quadra 05 do loteamento denominado **"JARDIM SAIDEL"**, situado nesta cidade, medindo 2,67 metros em desenvolvimento de curva (raio de 17,00 metros), segue com 7,44 metros em linha reta, em confrontação com a Rua 05, a qual faz frente; do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 24,77 metros em confrontação com o lote 01; do lado esquerdo, mede 25,00 metros em confrontação com o lote 03; nos fundos, mede 10,10 metros em confrontação com a Chácara São Judas Tadeu (Matrícula nº 21.597), encerrando a área de 252,32 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: **BOA VISTA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, CNPJ n.º 16.097.300/0001-70, com sede na Avenida Ferdinando Marchi, 1970 - Sala 4, Leme - SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/M.40.753, de 15 de agosto de 2018, deste registro. Escrevente, Phelipe Marcelo Berretta Iaderoza. Protocolo nº 148.185 de 22/06/2018. Emol. R\$9,61; Est. R\$2,73; Cart. R\$1,87; R.C. R\$0,51; T.J. R\$0,66; M.P. R\$0,46; I.M. R\$0,30; TOTAL R\$16,14.

AV.1 - Em 15 de Agosto de 2018. Protocolo nº 148.185 de 22/06/2018.

RESTRICÇÕES.

Procede-se a esta averbação para constar que conforme registro do loteamento sob nº R5 da matrícula originária nº 40.753, e demais documentos arquivados neste Oficial, constam as seguintes restrições: nos casos omissos deverão atender o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 76/07 e alterações posteriores; o recuo frontal das edificações será de 4,00 metros, e o percentual da área a ser edificada, deverá atender no que couber o que dispõe o Decreto Estadual nº 13.069/78, bem como o Art. 41 da LCM 80/07; a taxa de permeabilidade será de 20% e a taxa de ocupação 80%; será permitido a construção de garagem dentro do recuo de 4,00 metros em metade do terreno desde que a mesma não receba fechamento em sua totalidade; quanto a utilização fica definido os lotes 01 ao 07 da quadra "7", 01 ao 11 da quadra "6", 01 ao 14 da quadra "3", 01 e 16 da quadra "2", 01, 21 e 22 da quadra "1", como sendo comerciais/residenciais e os demais exclusivamente residenciais; os projetos de construção terão no máximo dois pavimentos (térreo e mais um); fica vedado a construção de área de lazer para exploração comercial; fica

Continua no verso

MATR. Nº 41.453

FICHA Nº 1

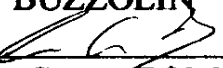
VERSO

CONTINUAÇÃO

vedado o desdobro dos lotes. Escrevente,  (Phelipe Marcelo Berretta Iaderoza). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00.

AV.2 - Em 11 de Novembro de 2020. Protocolo nº 157.051 de 30/09/2020.

DENOMINAÇÃO DE RUA.

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, I, c, da Lei 6.015/73, para informar que a Rua 05 de situação do imóvel desta matrícula, passou a denominar-se RUA GIOBATTISTA BUZZOLIN ZAN, consoante Lei Municipal nº 5.486/2019. Escrevente,  (Lino Correia Barros Neto). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00
Selo digital: 1196513310A0000016765020I

AV.3 - Em 11 de Novembro de 2020. Protocolo nº 157.051 de 30/09/2020.

CADASTRO MUNICIPAL.

O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 6887.110.005.002.00-3, consoante certidão expedida em 03 de novembro de 2020 pela Municipalidade. Escrevente,  (Lino Correia Barros Neto). Emol. R\$17,26; Est. R\$4,90; Cart. R\$3,36; R.C. R\$0,91; T.J. R\$1,18; M.P. R\$0,83; I.M. R\$0,53; TOTAL R\$28,97
Selo Digital: 1196513310A0000016764920I

R.4 - Em 11 de Novembro de 2020. Protocolo nº 157.051 de 30/09/2020.

VENDA E COMPRA.

Pelo instrumento particular de compromisso de venda e compra, passado nesta cidade em 26 de julho de 2019, acompanhado do respectivo comprovante de quitação datado de 28 de agosto de 2020 e comprovante de pagamento do ITBI, nos termos do artigo 26, §6º da lei nº 6.766/79, a proprietária BOA VISTA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00, a MARIA ANGELA ANVERSO DE OLIVEIRA, CPF nº 039.397.488-03, RG nº 58.926.893-4-SSP/SP, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 769.566.447-20, RG nº 58.926.954-9-SSP/SP, brasileiro, aposentado, ambos com residência e domicílio na Rua Rio de Janeiro, 358, Vila Brasil, Pirassununga - SP. Valor venal: R\$19.023,60. Escrevente,  (Lino Correia Barros Neto). Emol. R\$649,51; Est. R\$184,60; Cart. R\$126,35; R.C. R\$34,18; T.J. R\$44,58; M.P. R\$31,18; I.M. R\$20,09; TOTAL R\$1.090,49
Selo Digital: 1196513210A00000167648205.

continua na ficha n.2

MATR. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 41.453

FICHA Nº 2

CNS nº. 11.965-1

PIRASSUNUNGA DE

DE

IMÓVEL: (continuação)

AV.5 – Em 10 de Setembro de 2021. Protocolo nº 161.352 de 18/08/2021.

PENHORA.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Pirassununga, 2ª Vara Judicial, processo nº 100718-74.2017.8.26.0457, em que é exequente Banco Mercantil do Brasil S.A., CNPJ. 17.184.037/0001-10 e executado Mauro Cardoso de Oliveira, CPF. 769.566.447-20, 50% do imóvel desta matrícula foi penhorado, para execução de dívida no valor de R\$104.789,25, tendo sido nomeado depositário Mauro Cardoso de Oliveira. Escrevente, (Lino Correia Barros Neto). Emol. R\$174,69; Est. R\$49,65; Cart. R\$33,98; R.C. R\$9,19; T.J. R\$11,99; M.P. R\$8,39; I.M. R\$5,40; TOTAL R\$293,29
Selo digital: 1196513310A00000179971212

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,27

Visualizar e disponibilizar em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATR N°

FICHA N°

VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis